UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08
1.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



#### PORTARIA Nº 056/PRÓ-GRAD/2021

Homologa o resultado do Processo de Seleção e do EDITAL nº 041/REITORIA/2021 - Processo Seletivo de inscrição e matrícula para o curso de Artes na modalidade presencial, em atendimento ao Art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e legislação correlata em vigor e dá outras providências.

A Vice-Reitora e Pró-Reitora de Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.ª Silvana Muraro Wildner, no uso de suas atribuições estatutárias e cumprindo as determinações previstas pelo Programa UNIEDU/FUMDES de acordo com o Edital nº 1426/SED/2021, com a Lei Complementar nº 407/2008, que regulamenta o Art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e com o Decreto nº 470, de 17 de Fevereiro de 2020 e legislação correlata em vigor, em acordo com o parecer da Equipe Técnica para operacionalização dos processos de concessão de bolsas a estudantes regularmente matriculados no curso de Artes na modalidade presencial para ingresso no segundo semestre de 2021 nesta Instituição de Ensino Superior,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Estudo, conforme Edital nº 041/REITORIA/2021, sendo contemplados os estudantes constantes na listagem anexa a esta Portaria.

Art. 2º Os estudantes contemplados com bolsas do UNIEDU da Constituição do Estado de Santa Catarina, no segundo semestre de 2021, deverão preencher o formulário do Uniedu no https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx e enviar os documentos até o dia 23/08/2021. dos documentos do processo de bolsas está disponível https://www.unochapeco.edu.br/static/data/portal/downloads/4371.pdf. Após a contemplação, dar o aceite no CAFE (Contrato de Assistência Financeira Estudantil) e assinar mensalmente de forma digital os recibos até o dia 05 de cada mês.

**Art. 3º** O estudante que não efetuar a assinatura dos recibos no período citado acima, não terá direito a receber o benefício, deixando de ser beneficiado com bolsa.

**Art. 4º** As bolsas de estudo de que trata a presente Portaria terão vigência por todo o curso, desde que realizada a renovação/atualização semestralmente pelo estudante no site do UNIEDU e cumpridos os critérios de manutenção estabelecidos em edital.



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08 LE. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



**Art. 5º** Serão concedidas bolsas de estudo integral (100% do valor da mensalidade) para os primeiros 40 (quarenta) candidatos que realizarem a matrícula e tiverem o processo deferido no UNIEDU.

Art. 6º Após a 40ª colocação serão publicados os suplentes que poderão vir a ocupar as vagas de acordo com a ordem de classificação em caso de impossibilidade de assumir a vaga de um dos titulares. Os estudantes na condição de suplência para acessarem o benefício, deverão preencher o formulário do Uniedu no site https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx e enviar os documentos até o dia 23/08/2021. A lista dos documentos do processo de bolsas está disponível em: https://www.unochapeco.edu.br/static/data/portal/downloads/4371.pdf.

**Art. 7º** Será repassada ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 mensais a título de Bolsa-Permanência (BP) para despesas relacionadas a materiais, transporte e/ou alimentação, para os 30 (trinta) primeiros classificados, conforme previsto no Edital nº 1426/SED/2021.

**Art. 8º** O percentual de bolsa de estudo é descontado diretamente do valor das parcelas mensais da semestralidade do estudante beneficiado, excluídos os valores relativos a taxas de Secretaria Acadêmica, Biblioteca e farmácia, inscrição em eventos, bem como quaisquer outros valores não concernentes diretamente aos encargos educacionais correspondentes aos componentes curriculares matriculados.

**Art. 9º** Os estudantes relacionados deverão realizar a matrícula de **11 a 13 de agosto de 2021**, na Unochapecó, *Campus* Chapecó, na Central de Relacionamento, no bloco B, das 7h30 às 21h ou na Secretaria Acadêmica da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste, das 14h às 17h30 e das 18h30 às 21h com a apresentação obrigatória dos documentos descritos no item 06 do Edital nº 041/REITORIA/2021.

Art. 10. Permanecem em vigor as disposições do Edital de seleção supramencionado.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 11 de agosto de 2021.

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



### **ANEXO I**

Relação de estudantes contemplados com Bolsa de Estudo para o curso de Artes com recursos do Art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Nº	NOME	(%)	VALOR BOLSA ESTUDO	BOLSA PERMANÊNCIA
1	Gerson Junior Naibo	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
2	Emanuela Ribeiro Dessaune Vigano	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
3	Daniela Beatriz Barbosa	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
4	Lidiana Piovesan	100%	R\$ 799,00 R\$ 400,00	
5	Tayane de Oliveira	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
6	Vinícius Nunes Cardoso de Siqueira	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
7	Ilda Maurilia Cavalheiro Siqueira	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
8	Nardete dos Santos	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
9	Douglas Fernando da Silva	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
10	Vanessa dos Santos Moraes	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
11	Lilian Marta da Silveira	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
12	Weslei Junior Martins	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
13	Daiane Alves de Oliveira	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
14	Maria Sandra dos Santos	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
15	Diana Carminatti de Oliveira	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
16	Daniela Weber Maboni	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00
17	Dara Cristiane Menezes	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



18	Barbara Tomaczun Silva	100%	R\$ 799,00 R\$ 400,00		
19	Liliane Ferreira da Silva	100% R\$ 799,00 R\$ 400,00		R\$ 400,00	
20	Daniela Alves de Oliveira 100% R\$ 799,00 R\$		R\$ 400,00		
21	Rafael da Rosa Zanchet	100% R\$ 799,00 R\$ 400,00		R\$ 400,00	
22	Thais de Oliveira	100%	R\$ 799,00	R\$ 799,00 R\$ 400,00	
23	Diego Gonçalves	100%	R\$ 799,00 R\$ 400,00		
24	Ivanir Salete de Costa Machado	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00	
25	Antonio Marcio Silva Aretz	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00	
26	Margarete Aparecida Soares Nunes	100%	R\$ 799,00 R\$ 400,00		
27	Carine Romanini	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00	
28	Gabriela Maria Andrighi	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00	
29	Marco Antônio Arteiro	100%	R\$ 799,00	R\$ 400,00	
30	Micheli Michelon	100%	R\$ 799,00 R\$ 400,00		
31	Eduarda Carolina Hammes	100%	R\$ 799,00 R\$ 0,00		
32	Renata Lenita Rigon	100%	R\$ 799,00	R\$ 0,00	
33	Izabel Spolti	100%	R\$ 799,00	R\$ 0,00	
34	Camila Lopes Batistella	100%	R\$ 799,00	R\$ 0,00	
35	Leila Luiza Maziero	100%	R\$ 799,00	R\$ 0,00	
36	Maria Ivanete de Oliveira Bueno	100%	R\$ 799,00	R\$ 0,00	
37	Nadia Luzia Gonçalves Dias	100%	R\$ 799,00	R\$ 0,00	



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



38	Julia Carla Rottava Coito	100%	R\$ 799,00	R\$ 0,00
39	Sandra Kuester	100%	R\$ 799,00	R\$ 0,00
40	Tiago Artur Evangelista Botelho	100%	R\$ 799,00	R\$ 0,00

Os estudantes contemplados nesta modalidade deverão preencher o formulário do Uniedu no site <a href="https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx">https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx</a> e enviar os documentos até o dia 23/08/2021. Após a contemplação, dar o aceite no CAFE (Contrato de Assistência Financeira Estudantil) e assinar mensalmente de forma digital os recibos até o dia 05 de cada mês.

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



### **ANEXO II**

# Relação de estudantes suplentes para o curso de Artes com recursos do Art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Nº	NOME
41	Adriana Satiskuna
42	Alessandra Cristina Favaretto
43	Aline Teixeira Martins dos Santos
44	Matheus Pereira Specht
45	Weslei Mateus Voicolesco
46	Cristina Facco
47	Rafaela Luiza Klitzke de Oliveira
48	Cassiane Anghinoni
49	Juliano Santin
50	Sara Vanessa Beatriz de Almeida
51	Rute Maria Miranda
52	Maristela de Oliveira Fortes
53	Vania Pierozan
54	Cristina Maria Carloto
55	Vanessa da Rosa
56	Tais Duarte
57	Bianda Sperry Balbinot



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



58	Juliana de Souza Machado
59	Tatiane Venancio Nabara Brisola
60	Fernanda Aparecida Vassoler
61	Fabrício Merlo
62	Marcia Regina da Silva
63	Tainara Cristina Cavazotto
64	Eliane Marciano
65	Itacir da Rosa

<sup>\*</sup> A inclusão dos suplentes seguirá a ordem de publicação de acordo com a impossibilidade de assumir a vaga dos estudantes publicados como titulares.

Os estudantes na condição de suplência para acessarem o benefício, deverão preencher o formulário do Uniedu no site <a href="https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx">https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx</a> e enviar os documentos até o dia 23/08/2021.

